



## OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e Justiça e Proteção  
Finanças e Orçamento

MUNICÍPIO DE BARIRI

SALA SESSÕES 17 / 04 / 2026

PRESIDENTE

Bariri, 16 de abril de 2026.

### MENSAGEM Nº 40 / 2026

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 36/2026 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, proveniente de Emenda Individual enviada pelo Deputado Federal Mauricio Neves.

O projeto destina-se a Entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri, para custeio da entidade.

Contamos com a aprovação da matéria, invocando o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que o atendimento se consolide com a maior brevidade possível.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

AIRTON LUIS

PEGORARO:48746

711953

Assinado de forma digital por  
AIRTON LUIS  
PEGORARO:48746711953  
Dados: 2026.04.17 14:49:55  
-03'00"

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**RICARDO PREARO**

Presidente da Câmara Municipal de Bariri

BARIRI - SP

Câmara Municipal de  
Bariri/SP

17 ABR 2026

PROTOCOLO

Nº 350



## MUNICÍPIO DE BARIRI

### = PROJETO DE LEI Nº 36/2026 = de 16 de abril de 2026

*Abre no orçamento vigente crédito adicional e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

#### Excesso

#### Suplementação ( + )

02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		<b>50.000,00</b>
686	08.244.0004.2167.0000		Gestão Estratégica das Políticas Sociais		50.000,00
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:00 5 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 106		EM-202644290004-MAURICIO NEVES - APAE		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Excesso:

		<b>50.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
05	00	50.000,00

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 16 de abril de 2026.

AIRTON LUIS  
PEGORARO:4874671195  
3

Assinado de forma digital por  
AIRTON LUIS  
PEGORARO:48746711953  
Dados: 2026.04.17 14:49:35 -03'00'

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

### DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

APROVADO  REJEITADO   
UNANIMIDADE  MAIORIA   
FAVORÁVEL  CONTRA   
SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE